



**Requerimento nº 157/2012  
(do Sr. Domingos Dutra e da Sra. Luiza Erundina )**

Requeremos a realização de audiência pública desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater a questão dos direitos Humanos em face da Lei de Acesso à Informação. O objetivo do evento é contribuir para a compreensão das diversas dimensões do direito de acesso à informação bem como seus limites e possíveis conflitos com outros direitos humanos.

**Justificativa**

A aprovação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito fundamental de acesso à informação garantido pela Constituição Federal representou uma das mais importantes conquistas para o avanço da democracia e da cidadania dos últimos anos no Brasil.

Tratando-se de inovação recente na legislação, não houve tempo, reflexão e debates suficientes para que se chegasse a um entendimento amplo na sociedade e nos organismos de Estado sobre limites e aspectos da aplicação da lei.

Sem dúvida, uma Lei sábia ao estabelecer que o acesso à informação é a regra e o sigilo, a exceção. Porém, as linhas limítrofes precisam ser melhor delimitadas, para que se evitem conflitos entre direitos igualmente valiosos.

Por exemplo, quais seriam os limites entre os direitos fundamentais do cidadão e a exposição de informações privadas em poder do Estado? O que justifica a manutenção da condição de segredos de Estado, assim definidos no passado, face à nova lei, de conteúdos valiosos do ponto de vista histórico, como os referentes à Guerra do Paraguai?

Assim, a audiência pública ora proposta vem no sentido de contribuir para o debate e a busca da harmonia entre diferentes direitos humanos face à Lei 12.527/2011.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2012

Deputado Domingos Dutra-PT/MA

Deputada Luiza Erundina-PSB/SP